



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às 20:00 h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 27ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da Oração do Pai Nosso, a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Alfredo Ivo Gadens, foi declarada aberta a sessão, presentes os Vereadores : Achilles Amadeu Munaretto, Edson Leucz, Fidelcina Augusta Santos Rocha, Lourival Antonio Netzel e Pedro Alberto Barausse. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Carlos Augusto Weber, Secretário " Ad hoc ", procedi a leitura da ata da sessão anterior ( 16.09.96 ), a qual foi aprovada independentemente de votação, nos termos do art. 87 do R.I. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que foi dada a palavra aos Vereadores inscritos no expediente, a saber : Achilles Amadeu Munaretto, que solicitou o envio de ofício de condolências à família de Ademar Cequinel, pelo seu passamento. Em seguida reportou-se sobre o Projeto de Lei nº 053/96 que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de rampas em todos os edificios públicos de Campo Largo. O Vereador Lourival Antonio Netzel, ressaltou a importância do Projeto de Lei nº 053/96, parabenizando o Vereador autor do Projeto pela feliz iniciativa. Findo o expediente o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia : 1º - Por unanimidade foi aprovado o Projeto de Lei nº 021/96 do Executivo, e que autoriza a concessão de direito real de uso de bem imóvel à Associação Educacional Hebron, conforme especifica. Aprovado foi também, por unanimidade, o parecer da Comissão e o regime de urgência. De plano baixaram à Comissão competente, eis que não acompanhados de regime de urgência, os Projetos de Leis nº 022/96 e 023/96 do Executivo Municipal, e mais os de nº 052/96 e 053/96 do Legislativo Municipal. Findas as matérias sujeitas a deliberação do Plenário, foi dada a palavra aos Vereadores inscritos nas Explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente designou o dia 07 de outubro do corrente ano, no horário regimental e em caráter ordinário, a realização da próxima reunião, e dando por






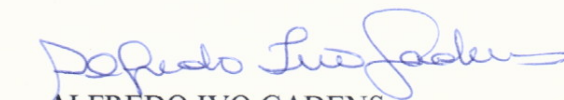
# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

encerrada a sessão levantou-a. Do que para constar, eu,  
Augusto Weber, Secretário " Ad hoc ", lavrei a presente ata .



Vereador Carlos



ALFREDO IVO GADENS  
Presidente

